

PAR 1494/79 - CPG - Aprov. em 28-11-79

JEFFERSON FIORE - Proc. CEE 500/77.

Relator: Cons. Geraldo Rapacci Scabello.

CONCLUSÃO - A vista do exposto, votamos no sentido de que o aluno Jefferson Fiore seja submetido a exames especiais de Matemática, em nível de 7ª série do 1º grau, em escola designada pela Secretaria de Estado da Educação. Logrando aprovação, ficam convalidados sua matrícula na 8ª série do 1º grau, em 1977, na EEPSG "Dr. Alarico Silveira", na Capital, bem como os atos escolares praticados subsequentemente pelo interessado.

ESTE ATO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL JUNTO AO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO.

Para solicitá-lo ou obter mais informações envie e-mail para: bcee@sp.gov.br OU ligue para: **(11) 3255-2044** ramais: **114** ou **131**